



## EDITAL N.º 037/2026-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.023374/2026-78.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna público edital destinado a selecionar candidatos para ingresso no 1º semestre de 2027 nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao curso de Mestrado e Doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG) será realizado mediante exame de seleção nos termos deste Edital.

1.1.1 **Modalidades: Mestrado acadêmico; Doutorado acadêmico.**

#### 1.2 Funcionamento

1.2.1 Os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia funcionam em período integral, com a possibilidade de oferta de disciplinas nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.3 Área de Concentração: **AMAZÔNIA: TERRITÓRIO E AMBIENTE**

#### 1.4 Linhas de Pesquisa

**Linha de Pesquisa 1: ESPAÇO, TERRITÓRIO E CULTURA NA AMAZÔNIA**

**Linha de Pesquisa 2: DOMÍNIO DA NATUREZA NA AMAZÔNIA**

**Linha de Pesquisa 3: EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, METODOLOGIAS E APRENDIZAGEM NA AMAZÔNIA**

### 2 DAS VAGAS

2.1 **MESTRADO** - Pelo presente edital do PPGEOG estão sendo ofertadas 33 vagas para ingressantes no ano de 2027, distribuídas por linhas de pesquisa e orientador, sendo 20 vagas para livre concorrência, 10 vagas suplementares determinadas pela Resolução N.º 010/2016 CONSEPE/UFAM, referente à Política de Ações Afirmativas, destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e Pessoa Com Deficiência – PCD, e 3 vagas exclusivas para Servidores da UFAM (Decreto Federal Nº 9.991/2019). O candidato servidor público da UFAM concorrerá apenas às vagas desse grupo.

2.1.1 A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do curso de Mestrado do PPGEOG ocorrerá da seguinte forma:

LINHAS DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS			
	Ampla concorrência	Suplementares	Servidor da UFAM	TOTAL
1 - Espaço, Território e Cultura na Amazônia	6	3	1	10
2 - Domínio da Natureza na Amazônia	12	3	1	16
3 – Educação Geográfica, Metodologias e Aprendizagem Na Amazônia	2	4	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>33</b>



**2.1.2 DOUTORADO** - Pelo presente edital do PPGEQG estão sendo ofertadas 30 vagas para ingressantes no ano de 2027, distribuídas por linhas de pesquisa, sendo 18 vagas para ampla concorrência e 9 vagas suplementares, sendo determinadas pela Resolução N.º 010/2016 CONSEPE/UFAM, referente à Política de Ações Afirmativas, destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e Pessoas Com Deficiência – PCD, e 03 vagas exclusivas para Servidores da UFAM (Decreto Federal N.º 9.991/2019).

2.1.3 A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa no curso de Doutorado do PPGEQG ocorrerá da seguinte forma:

LINHAS DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS			
	Ampla concorrência	Suplementares	Servidor da UFAM	TOTAL
1 - Espaço, Território e Cultura na Amazônia	4	3	1	8
2 - Domínio da Natureza na Amazônia	8	3	1	12
3 - Educação Geográfica, Metodologias e Aprendizagem Na Amazônia	6	3	1	10
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>30</b>

2.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas suplementares da Política de Ações Afirmativas da UFAM e exclusivas de Servidores da UFAM deverão indicar esta opção no campo específico do formulário de inscrição ao processo seletivo (**ANEXO II**).

2.3 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar no formulário de inscrição as condições especiais necessárias para a sua participação no processo seletivo de que trata este Edital.

2.4 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de **CLASSIFICAÇÃO**, conforme os seguintes procedimentos:

2.4.1 Ao solicitar inscrição o candidato deverá indicar o nome de apenas um(a) professor(a) orientador(a) constante no quadro de vagas do ANEXO I. No presente Edital a disputa de cada vaga se dará entre os candidatos inscritos para o(a) mesmo(a) orientador(a) de cada linha de pesquisa. Exclusivamente candidatos às vagas suplementares autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e PCD poderão concorrer às vagas de ampla concorrência e às vagas suplementares. Candidatos servidores da UFAM concorrerão exclusivamente às vagas a eles destinadas. Dentre os aprovados em todas as etapas do certame, ocupará(ão) a(s) vaga(s) de ampla concorrência oferecida(s) pelo(a) orientador(a) o(s) primeiro(s) colocado(s), sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados.

2.4.2 Dentre os candidatos às vagas suplementares aprovados de cada linha de pesquisa, os primeiros colocados ocuparão as vagas, até o limite ofertado por este Edital. Cada candidato aprovado terá como orientador(a) o(a) docente indicado(a) na ficha de inscrição.

2.4.3 Os orientadores poderão receber somente 1 (um) orientando por grupo social das políticas de ações afirmativas no respectivo nível (Mestrado e Doutorado).

2.4.4 Candidato à vaga suplementar classificado para ampla concorrência não ocupará vaga suplementar, mas sim a de ampla concorrência.

2.4.5 Todo candidato declara estar ciente de que, caso o total de aprovados para um(a) mesmo(a) orientador(a) seja maior que o total de vagas ofertadas por ele, o excedente comporá a lista de aprovados e não classificados.



2.4.6 Todo candidato à vaga suplementar da Política de Ações Afirmativa da UFAM (preto/pardo, indígenas, quilombolas e PCD) deve estar ciente de que não poderá indicar para orientador(a) um(a) professor(a) que não esteja ofertando vaga de ampla concorrência (no mesmo nível de interesse do candidato) (ANEXO I), sob pena de ter a sua inscrição indeferida pela Coordenação do Programa.

2.5 Vagas não preenchidas conforme as linhas de pesquisa serão extintas.

2.6 É vedado o remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra.

2.7 Entre as referências legais que fundamentam o sistema de reserva de vagas pelo critério étnico-racial neste Edital estão:

a) O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei no 12.288, de 20/07/2010, que no “Art. 1º” manda “[...] garantir a população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”, o que deve ocorrer, entre outros, por meio da “[...] implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante a Geografia [...] e outros.” (Art. 4º, Inciso VII);

b) A Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, em seu Art.3º, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, denominada “Lei de Cotas”:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11/05/2016, que “Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação”.

c) A Resolução CONSEPE-UFAM N. 010 de 16/02/2016, que em seu Art. 3º dispõe sobre o percentual de vagas para Política de Ações Afirmativas “O número de vagas suplementares oferecidas em cada processo seletivo será fixado mediante edital, observando-se, em qualquer caso, que corresponderão a, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas regulares para pretos, pardos e indígenas. Soma-se a esse grupo as vagas destinadas a servidores da UFAM.

2.7.1 Se nenhum(a) indígena se inscrever, as vagas a eles(as) destinadas serão encaminhadas aos outros grupos sociais que se inscreveram pelo critério de reserva étnico raciais negro (pretos e pardos), e quilombolas considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

2.7.2 Se nenhum(a) negro(a) quilombola autodeclarado(a) e PCD se inscreverem, as vagas a eles(as) destinadas serão encaminhadas os (a`s) que se inscreveram pelo critério de reserva de vagas para indígenas, considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

2.7.3 Se o número de reprovações de indígenas no processo seletivo implicar no não preenchimento das vagas a eles(as) destinados(as), elas serão encaminhadas aos(as) que se inscreveram pelo critério de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), quilombola considerando a distribuição pelas Linhas de Pesquisa;

2.7.4 Se o número de reprovações de negros(as) autodeclarados (pretos e pardos), PCD e Indígenas no processo seletivo implicar no não preenchimento das vagas a eles(as) destinados(as), estas serão extintas nesse processo seletivo.

2.8 Será separada a contabilização dos resultados dos(as) candidatos(as) que concorrem pelo sistema de reserva de vagas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo;

2.9 O PPGEOP reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.



### 3 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO (Online)

3.1 **Período de inscrição será de 08/09/2026 a 08/10/2026.** Para o cumprimento do que determina este Edital, o horário do envio de e-mails servirá de comprovante da observância do calendário.

3.2 **Realização das Inscrições** – A ficha de inscrição (Anexo II) deverá ser preenchida e enviada juntamente com os demais documentos obrigatórios (item 3.3) em um único arquivo PDF na ordem que se apresenta no item 3.3, exclusivamente por correio eletrônico (e-mail: [ppgeogselecaoufam@gmail.com](mailto:ppgeogselecaoufam@gmail.com)).

#### 3.3 Documentos obrigatórios no ato da inscrição

a) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida.** Deve ser indicada: a) a Linha de Pesquisa; b) o nome de um(a) professor(a) orientador(a) e; c) se pretende ou não concorrer às vagas suplementares da política de Ações Afirmativas da UFAM;

b) **Cópia legível do RG ou CNH ou RNE em caso de estrangeiros;**

c) **Cópia legível de comprovante de residência, tais como contas de água, eletricidade ou telefone;**

d) **Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios, identificado em destaque o item ao qual cada comprovante se refere.**

e) **Cópia do currículo Lattes (PDF) atualizado.** O currículo Lattes e os comprovantes, apesar de solicitados na inscrição, não serão considerados para homologar os candidatos inscritos. No entanto, a ausência de envio ensejará na atribuição da nota equivalente na respectiva etapa

f) **Cópia do Projeto de Pesquisa (para os candidatos ao Mestrado) em formato PDF.** O projeto de pesquisa deverá ter entre 10 e 15 páginas (descontadas a capa e a folha de rosto). Deverá ser elaborado em página tamanho A4 utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, justificado. Em cada novo parágrafo recuo na primeira linha de 1,25 cm. Margens de 2,5 cm de todos os lados. O Pré-projeto deve estar adequado à Área de Concentração do PPGEORG e à Linha de Pesquisa indicada. Deverá conter as seguintes partes: 1) Introdução; 2) Problematização/Justificativa; 3) Objetivos (geral e específicos); 4) Procedimentos metodológicos; 5) Fundamentação teórica; 6) Cronograma das atividades e; 7) Referências.

g) **Cópia do Projeto de Pesquisa (para os candidatos ao Doutorado) em formato PDF.** O projeto de pesquisa deverá ter entre 15 e 20 páginas (descontadas a capa e a folha de rosto). Deverá ser elaborado em página tamanho A4 utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, justificado. Em cada novo parágrafo recuo na primeira linha de 1,25 cm. Margens de 2,5 cm de todos os lados. Deverá conter as seguintes partes: 1) Introdução; 2) Problematização/ Justificativa, (**evidenciando o problema, a proposta de tese, a relevância e inovação para área de estudo pretendida**); 3) Objetivos (geral e específicos); 4) Procedimentos metodológicos; 5) Fundamentação teórica; 6) Cronograma das atividades e 7) Referências.

h) No ato da inscrição, os candidatos que concorrerão às vagas suplementares da Política de Ações Afirmativas da UFAM deverão enviar os seguintes documentos conforme a resolução Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>):

(h.i) Para candidatos autodeclarados indígenas, além do documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo VI), deverão enviar documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.

(h.ii) Para candidatos autodeclarados quilombolas, além do documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo VI), deverão enviar documento de comprovação organização/associação quilombola a qual pertença.

(h.iii) Para candidatos autodeclarados pretos e pardos, enviar documento de autodeclaração e de ciência da gravação



de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo VI).

(h.iv) O (a) candidato declarado PCD que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

i) Envio por correio eletrônico (e-mail) para [ppgeogselecaoufam@gmail.com](mailto:ppgeogselecaoufam@gmail.com) em **arquivo único** no formato PDF, ordenados conforme a lista de documentos (ANEXO VII) e com tamanho máximo de 20 MB (vinte megabytes). Todos os arquivos (de a até i) deverão ser convertido em um único arquivo em PDF.

3.3.1 Em nenhuma hipótese poderá ser feito o envio de arquivo posterior ao ato da inscrição e a falta de algum documento obrigatório implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

3.3.2 É de responsabilidade do candidato que toda a documentação seja enviada até o último dia do calendário destinado às inscrições. Como se trata de documentação digital, é de responsabilidade do candidato certificar-se de que o arquivo enviado encontra-se legível e não corrompido. Documento corrompido que não possa ser acessado e lido será motivo de **INDEFERIMENTO** do pedido de inscrição.

3.4 Findado o prazo destinado às inscrições a Coordenação do Programa procederá a análise de todos os processos, sendo divulgadas listas contendo os pedidos de inscrições DEFERIDOS e INDEFERIDOS. É de responsabilidade do candidato acompanhar o calendário do Edital (ANEXO IV).

3.5 Será permitida a inscrição de candidato finalista (de graduação) ao curso de Mestrado. Entretanto, a sua matrícula e ingresso no Programa estará condicionada à apresentação do diploma de graduação plena ou documento equivalente.

3.6 Será permitida a inscrição de candidato ao curso de Doutorado que ainda encontra-se na fase final da conclusão do Mestrado. No entanto, a sua matrícula e ingresso no Programa estará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado ou documento equivalente.

3.7 Todos os resultados serão divulgados por linha de pesquisa e orientador selecionados pelo candidato.

3.8 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no site [www.ppgg.ufam.edu.br](http://www.ppgg.ufam.edu.br), conforme da indicada no anexo IV.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 **Etapas do processo seletivo e critérios de avaliação** - O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado de que trata este edital será conduzido por Bancas Examinadoras, em conformidade com a Resolução 048/2024 UFAM, distintas e contemplará três etapas conforme segue:

4.2 **1ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado ou Projeto de Pesquisa de Doutorado.** Esta etapa é eliminatória e classificatória e varia de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme os critérios de avaliação indicados nos itens 4.2.1 e 4.2.2. O candidato que nesta fase obtiver nota inferior a 7 (sete) será eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

### 4.2.1 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa do curso de Mestrado:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificação do tema e delimitação do problema	2,0



Adequação e clareza dos objetivos à linha de pesquisa	2,0
Consistência da abordagem metodológica da pesquisa	2,0
Consistência e adequação da fundamentação teórica e conceitual	2,0
Convergência entre o tema de pesquisa e as áreas de interesse e pesquisa do orientador indicado	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

#### 4.2.2 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa do curso de Doutorado:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificação da problematização orientadora do Projeto de Pesquisa com linha de pesquisa e com as áreas de interesse e pesquisa do orientador indicado	2,0
Consistência da fundamentação teórica, conceitual e objetivos do tema proposto	2,0
Pertinência, relevância e atualidade da literatura sobre o tema proposto	2,0
Originalidade, Inovação e importância do tema para a área de estudo	2,0
Articulação lógica e coerente da produção textual sobre o tema	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

4.2.3 A nota final da etapa (NAP) será a média aritmética das notas dos membros da banca examinadora.

$$NAP = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

3

Legenda:

NAP = Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado ou de Tese;

N = Nota do membro da banca (1, 2 e 3)

4.2.4 O Resultado Preliminar da 1ª etapa será divulgado no site [www.ppgg.ufam.edu.br](http://www.ppgg.ufam.edu.br), conforme data estipulada no calendário do certame, **anexo IV**.

4.3 **2ª Etapa - Defesa oral do Projeto de pesquisa de Mestrado ou de Tese de Doutorado.** Esta etapa é eliminatória e classificatória e varia de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que nesta fase obtiver nota inferior a 7 (sete) será eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

4.3.1 O cronograma com a ordem, data e horário para defesa oral de Projeto de pesquisa de Mestrado ou de Doutorado será divulgado na página do programa ([www.ppgg.ufam.edu.br](http://www.ppgg.ufam.edu.br)), conforme calendário deste edital.

4.3.2 A defesa do projeto de pesquisa de Mestrado e do projeto de tese de Doutorado pelo candidato com arguição da banca examinadora terá duração máxima de 30 minutos (**divididos da seguinte forma: 10 minutos para apresentação e 20 minutos para arguição da banca**) e será gravada. Para os candidatos



residentes no município de Manaus-AM a defesa e arguição será feita exclusivamente no Departamento de Geografia da UFAM.

4.3.3 Para os candidatos residentes fora do município de Manaus-AM é facultada a realização da defesa e arguição pelo modo virtual cuja opção deverá ser assinalada na ficha de inscrição. O PPGEOG se exime em casos de intercorrências com a disponibilidade de internet, sendo de responsabilidade do candidato o acesso à rede enquanto durar a defesa.

4.3.4 O link para acesso a sala de defesa virtual para os residentes fora do município de Manaus-AM será disponibilizado junto à divulgação do cronograma de realização da 2ª etapa. Os candidatos serão autorizados a entrar na sala apenas no seu horário de apresentação.

4.3.5 O candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecido terá nota 0 (zero) e será eliminado do certame.

4.3.6 O acesso ao ambiente de defesa e arguição é limitado à banca de seleção e ao candidato indicado para cada horário.

4.3.7 O/A docente membro da banca indicado para a orientação não poderá avaliar o projeto de pesquisa do candidato que o indicou.

#### 4.4 Critérios de Avaliação da Defesa oral de Projeto de Pesquisa dos candidatos ao Mestrado

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA DE Mestrado	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Desenvoltura e domínio dos conhecimentos teórico-conceituais e da problematização	2,0
Articulação do problema e dos objetivos propostos com a linha de pesquisa	2,0
Domínio dos conhecimentos metodológicos propostos	2,0
Coerência entre a defesa oral e o projeto e convergência entre o tema de pesquisa e as áreas de interesse e pesquisa do orientador indicado	2,0
Capacidade de responder à arguição da banca	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

#### 4.5 Critérios de avaliação da defesa oral do Projeto de Tese dos candidatos ao Doutorado

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio dos conhecimentos teórico-conceituais propostos pelo tema	2,0
Capacidade de organizar e defender a proposta de tese/problema	2,0
Articulação da literatura citada com o tema proposto e com as áreas de interesse e pesquisa do orientador indicado	2,0
Originalidade, inovação e importância do tema para a área de estudo	2,0
Capacidade de responder à arguição da banca	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

4.5.1 A nota da etapa da defesa oral do projeto (NDOP) será a média aritmética das notas dos membros da



banca examinadora.

4.6 O Resultado Preliminar da 2ª etapa será divulgado no site [www.ppgg.ufam.edu.br](http://www.ppgg.ufam.edu.br), conforme data estipulada no calendário do certame, **anexo IV**.

$$NDOP = \frac{N1+N2+N3}{3}$$

Legenda:

NDOP = Nota da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa ou de Tese

N: Nota dos membros da banca (1, 2 e 3).

### 5 3ª Etapa - Prova de títulos (Classificatória)

5.1 Esta etapa consistirá da apuração da pontuação de cada candidato, de acordo com os itens constantes do ANEXO III, considerando produções e atividades acadêmicas.

5.2 Para fins de apuração da média final desta etapa, fica estabelecido que dentre TODOS os candidatos, aquele que somar o maior número de pontos terá a sua nota igualada a 10 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples.

5.3 O Resultado Preliminar da 3ª etapa será divulgado no site [www.ppgg.ufam.edu.br](http://www.ppgg.ufam.edu.br), conforme data estipulada no calendário do certame, **anexo IV**.

### 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Da classificação final participarão somente os candidatos aprovados nas fases eliminatórias e classificatórias deste edital.

6.2 A nota final (NF) do candidato aprovado ao curso de Mestrado será a média ponderada das notas nas três etapas, calculada como segue:

$$NF = \frac{(NAP) + (2 \times NDOP) + (NPT)}{4}$$

Legenda:

NAP = Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa

NDOP = Nota da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa

NPT = Nota da Prova de Títulos

6.3 A nota final (NF) do candidato aprovado ao curso de Doutorado será a média ponderada das notas nas três etapas, calculada como segue:

$$NF = \frac{(NAP) + (2 \times NDOP) + (2 \times NPT)}{4}$$



Legenda:

NAP = Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa

NDOP = Nota da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa

NPT = Nota da Prova de Títulos

6.4 As notas referentes às três etapas do processo seletivo serão publicadas nominalmente com a identificação do(a) candidato(a) e número de inscrição.

6.5 **Classificação Final** – A apuração da classificação final será realizada conforme segue:

6.5.1 Será publicada uma lista por modalidade de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) contendo o Resultado Preliminar da classificação final dos candidatos **aprovados e classificados às vagas de ampla concorrência**; os **candidatos aprovados e classificados às vagas suplementares e os candidatos aprovados e não classificados**. A classificação será por ordem decrescente de notas e constará os nomes dos respectivos orientadores.

6.6 Os critérios a serem utilizados para a apuração das notas da **1ª, 2ª e 3ª etapas** serão utilizados para todos os candidatos (ampla concorrência, exclusiva para servidores e vagas suplementares da Política de Ações Afirmativas da UFAM e PCD).

6.7 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios a serem adotados para fins de desempate serão os seguintes:

- I Maior nota na arguição do Projeto de pesquisa de Mestrado ou de Doutorado;
- II Maior nota na análise do currículo;
- III Maior nota na análise do Projeto de pesquisa de Mestrado ou de Doutorado;
- IV Maior idade.

6.8 Em nenhuma hipótese a vaga não preenchida de um orientador(a) poderá ser transferida para outro.

6.9 O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas por este edital. certame, anexo IX.

6.10 O resultado preliminar da Classificação Final será divulgado no site [www.ppgg.ufam.edu.br](http://www.ppgg.ufam.edu.br), conforme data estipulada no calendário do certame, **anexo IV**.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados, conforme o caso, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada atividade do edital, ou ao fim do prazo para solicitar o espelho da avaliação individual de cada etapa do certame.

7.2 O recurso deverá ser individual e com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado. Deverá ser preenchida a ficha do ANEXO V, conter todas as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.

7.3 O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e rubricada/assinada.



7.4 O requerimento do recurso, conforme **ANEXO V**, deve ser enviado a Secretaria do PPGEOG via online no endereço eletrônico [ppgeogselecaoufam@gmail.com](mailto:ppgeogselecaoufam@gmail.com).

7.5 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado pelo calendário deste edital.

7.6 Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

7.8 O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail do recorrente.

## 8 DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

8.1 O PPGEOG UFAM reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos outros documentos comprobatórios que atestem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no processo seletivo.

8.2 Caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia seja inverídica, o PPGEOG-UFAM poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- a) indeferir a inscrição do candidato;
- b) desclassificar o candidato que tenha tido seus documentos analisados;
- c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- d) cancelar a matrícula de candidato matriculado;

8.3 Em caso que se constate alguma inconsistência nas declarações ou autodeclarações de política afirmativas será constituído processo e enviado à Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH) e/ou Comissões setoriais para o mesmo fim.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGEOG no período determinado pelo no calendário geral da Pós-Graduação da UFAM de 2027 (<https://propesp.ufam.edu.br/calendario-academico.html>) apresentando os seguintes documentos:

- a) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- b) Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- c) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- d) Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado;
- e) Original e Cópia do Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos ao curso de Doutorado;
- f) Original e Cópia do Histórico da Graduação para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- g) Original e Cópia do Histórico do Mestrado para o curso de Doutorado, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;



h) Certificado de Proficiência em 1 (uma) Língua estrangeira para o Mestrado e 2 (duas) línguas estrangeiras para o Doutorado;

i) O candidato que não apresentar a certificação da proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (para candidato estrangeiro) no ato de matrícula, poderá fazê-lo até sua segunda matrícula no curso.

9.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula inicial não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Caso haja desistência de algum candidato classificado, outro candidato aprovado e não classificado no edital do certame poderá ser convidado a ocupar a vaga.

9.3 O candidato aprovado, e convocado para matrícula, poderá efetivá-la até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o exame de seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

10.2 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

10.3 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 02 de julho de 2026.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



### ANEXO I

#### Corpo Docente da Linhas de Pesquisa 1, Currículo Lattes e número de vagas

DOCENTE	LATTES	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
Amélia Regina Batista Nogueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8136324837437755">http://lattes.cnpq.br/8136324837437755</a>	-	-
Ivani Ferreira de Faria	<a href="http://lattes.cnpq.br/9910677483036522">http://lattes.cnpq.br/9910677483036522</a>	-	-
Manuel de J. Masulo da Cruz	<a href="http://lattes.cnpq.br/7823586856980212">http://lattes.cnpq.br/7823586856980212</a>	-	-
Geraldo Alves de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/0635217940838482">http://lattes.cnpq.br/0635217940838482</a>	1	-
Marcos Castro de Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/5407181304183669">http://lattes.cnpq.br/5407181304183669</a>	1	1
Nelcione José de S. Araújo	<a href="http://lattes.cnpq.br/5403024203206579">http://lattes.cnpq.br/5403024203206579</a>	-	-
Paola Verri de Santana	<a href="http://lattes.cnpq.br/4991014556040442">http://lattes.cnpq.br/4991014556040442</a>	1	1
Raphael Fernando Diniz	<a href="http://lattes.cnpq.br/1105526415311568">http://lattes.cnpq.br/1105526415311568</a>	1	-
Ricardo José Batista Nogueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0604004914038074">http://lattes.cnpq.br/0604004914038074</a>	-	1
Tiago Maiká Müller Schwade	<a href="http://lattes.cnpq.br/3122373338064825">http://lattes.cnpq.br/3122373338064825</a>	-	1
Thiago Oliveira Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/6545789574281014">http://lattes.cnpq.br/6545789574281014</a>	2	-
	PAAF	3	3
	Servidor da UFAM	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>8</b>

#### Corpo Docente da Linhas de Pesquisa 2, Currículo Lattes e número de vagas

DOCENTE	LATTES	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
Adorea Rebello da C. Albuquerque	<a href="http://lattes.cnpq.br/3916324527868398">http://lattes.cnpq.br/3916324527868398</a>	1	1
Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira	<a href="http://lattes.cnpq.br/4286134740344158">http://lattes.cnpq.br/4286134740344158</a>	1	1
Armando Brito da Frota Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/0109878188331137">http://lattes.cnpq.br/0109878188331137</a>	1	-
Deivison Carvalho Molinari	<a href="http://lattes.cnpq.br/0928934510066416">http://lattes.cnpq.br/0928934510066416</a>	1	-



Jaci Maria Bilhalva Saraiva	<a href="http://lattes.cnpq.br/7225442251603573">http://lattes.cnpq.br/7225442251603573</a>	1	-
Jesuéte Pacheco Brandão	<a href="http://lattes.cnpq.br/7379943622178336">http://lattes.cnpq.br/7379943622178336</a>	2	2
João Cândido André da Silva Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/6693264591240467">http://lattes.cnpq.br/6693264591240467</a>	2	1
Mírcia Ribeiro Fortes	<a href="http://lattes.cnpq.br/4896746518476681">http://lattes.cnpq.br/4896746518476681</a>	1	1
Natacha Cintia Regina Aleixo	<a href="http://lattes.cnpq.br/9509290240626293">http://lattes.cnpq.br/9509290240626293</a>	1	1
Rogério Ribeiro Marinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/0431904514470921">http://lattes.cnpq.br/0431904514470921</a>	1	1
	PAAF	3	3
	Servidor da UFAM	1	1
	<b>TOTAL</b>	16	12

### Docente da Linhas de Pesquisa 3, Currículo Lattes e número de vagas

DOCENTE	LATTES	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
Adorea Rebello da C. Albuquerque	<a href="http://lattes.cnpq.br/3916324527868398">http://lattes.cnpq.br/3916324527868398</a>	-	1
Amélia Regina Batista Nogueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8136324837437755">http://lattes.cnpq.br/8136324837437755</a>	-	1
Jesuéte Pacheco Brandão	<a href="http://lattes.cnpq.br/7379943622178336">http://lattes.cnpq.br/7379943622178336</a>	-	2
Mírcia Ribeiro Fortes	<a href="http://lattes.cnpq.br/4896746518476681">http://lattes.cnpq.br/4896746518476681</a>	1	1
Natacha Cintia Regina Aleixo	<a href="http://lattes.cnpq.br/9509290240626293">http://lattes.cnpq.br/9509290240626293</a>	1	1
Nelcioney José de Souza Araujo	<a href="http://lattes.cnpq.br/5403024203206579">http://lattes.cnpq.br/5403024203206579</a>	-	-
	PAAF	4	3
	Servidor da UFAM	1	1
	<b>TOTAL</b>	7	10



## ÁREAS DE INTERESSE E PESQUISA DOS DOCENTES ORIENTADORES DO PPGEOG/UFAM

### LINHA DE PESQUISA 1

#### **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Mapas mentais como representação dos mundos vividos; Ensino de Geografia, Geografia humanista cultural e abordagem fenomenológica da percepção.

#### **IVANI FERREIRA DE FARIA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Sustentabilidade em Áreas protegidas; diagnóstico e estudo socioambiental com povos indígenas e comunidades tradicionais; Educação Indígena; Projetos Políticos Pedagógicos; Metodologias de aprendizagem em Geografia e Educação Indígena; Metodologias de pesquisa participantes decoloniais (aprendizagem pela pesquisa, planejamento, mapeamento e cartogramas participantes, gestão do conhecimento); Perícia Geográfica para resolução de conflitos e reintegração de posse; Consulta Prévia Livre e Informada e Geopolítica Ambiental, conflitos territoriais em UCs, sustentabilidade na Amazônia e epistemologias do Sul.

#### **GERALDO ALVES DE SOUZA**

**Áreas e temas de pesquisa:** geoprocessamento, transporte, mobilidade e acessibilidade de populações urbanas.

#### **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**

**Áreas e temas de pesquisa:** várzea, Amazônia, agricultura camponesa, organização da produção camponesa.

#### **MARCOS CASTRO DE LIMA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Manaus, Produção do espaço urbano, planejamento e gestão urbana, cidades amazônicas, Região Metropolitana, metropolização da Amazônia Ocidental e geografia das representações. Relações entre espaço urbano e poder e Geografia e Semiótica.

#### **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Gerontogeografia, Geografia da Saúde, Geografia Agrária, Ensino de Geografia, Amazônia, Unidades de Conservação, Estudos de Defesa.

#### **PAOLA VERRI DE SANTANA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Geografia Humana, urbana e econômica. Produção do Espaço Urbano.



### **RAPHAEL FERNANDO DINIZ**

**Áreas e temas de pesquisa:** Geografia Agrária, Agricultura Familiar, Etnogeografia, Agroecologia, Agroecossistemas, Sociobiodiversidade, Cultura Camponesa, Desenvolvimento Rural, Comunidades Remanescentes de Quilombos, Relações de Gênero na Agricultura Familiar, Questão Agrária, Sistemas Agroflorestais, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, Transição para Sistemas de Produção Agrícola mais Ecológicos, Economia Circular.

### **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Geografia Política, Desenvolvimento regional, fronteira, redes geográficas, Amazônia e meio ambiente.

### **THIAGO OLIVEIRA NETO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Geografia Humana; Geografia Humana da Amazônia; Geografia Política; Geografia Regional; Geografia, Transportes e Circulação; Geopolítica; fronteiras

### **TIAGO MAIKA MULLER SCHWADE**

**Áreas e temas de pesquisa:** Geografia agrária e conflitos fundiários na Amazônia.

## **LINHA DE PESQUISA 2**

### **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**

**Áreas de interesse e pesquisa:** Ambiente, Erosão, Diagnóstico Ambiental, EIAS/RIMAS e Geografia Física, Ensino de Geografia, Metodologias da Aprendizagem em Geografia.

### **ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA**

**Áreas de interesse e pesquisa:** Voçorocas (estudo, monitoramento e contenção), Impactos ambientais (identificação e recuperação de áreas degradadas), Movimentos de massa (deslizamentos, desmoronamentos, etc.), Solos (descrição morfológica), Geomorfologia Fluvial.

### **ARMANDO BRITO DA FROTA FILHO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Bacias Hidrográficas, Geomorfologia de encostas, Processos erosivos, Vulnerabilidade erosiva, Impactos ambientais, Geodiversidade e geoconservação, mudanças da paisagem.

### **DEIVISON CARVALHO MOLINARI**

**Áreas e temas de pesquisa:** Geografia e Ambiente, Diagnostico, recuperação e pericia em impactos ambientais, Elaboração de Relatórios Técnicos (EIV, PRAD, PCA, EIA-RIMA), Geomorfologia: ensino, mapeamento e caracterização, Diagnóstico e Prognóstico de áreas de Vulnerabilidade ambiental (erosão e movimento



de massa), Legislação Ambiental, Administrativa e Urbanística aplicada aos estudos urbanos.

#### **JACI MARIA BILHALVA SARAIVA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Sistemas precipitantes tropicais, Previsão do tempo, Previsão de eventos meteorológicos extremos.

#### **JESUÉTE PACHECO BRANDÃO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Temáticas no contexto da fisionomia da paisagem: Geografia, Ambiente e Educação Formal e Informal; Recursos Energéticos e Alternativas sustentáveis; Sistemas Fluviais da Amazônia e a Geomorfologia Fluvial de Várzea e Terra Firme; Geografia Física da Amazônia; Geodiversidade, Economia Solidária e Direitos Humanos; Assentamentos humanos em sistemas fluviais; Geografia, Agroturismo e Patrimônio Natural e o Cultural (Povos Originários e Comunidades Tradicionais (Quilombolas e Agricultura Familiar de Assentamentos e outros).

#### **JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Análise Ambiental, Biogeografia, Sistemas de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto

#### **MÍRCIA RIBEIRO FORTES**

**Áreas e temas de pesquisa:** Ensino e aprendizagem na Geografia, Geomorfologia ambiental, Geomorfologia fluvial, Geomorfologia urbana, Relação paisagem e relevo, Biogeomorfologia e Análise geoambiental.

#### **NATACHA CINTIA REGINA ALEIXO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Climatologia Geográfica, Geografia do Clima, Geografia da Saúde, Bioclimatologia Humana, Climatologia urbana, Climatologia da Amazônia, Climatologia e Educação Geográfica, Riscos e Vulnerabilidades.

#### **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Hidrogeografia, Geomorfologia fluvial, Imagens de satélite e Análise espacial.

#### **LINHA DE PESQUISA 3**

##### **Profa. ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**

Áreas de interesse e pesquisa: Ambiente, Erosão, Diagnóstico Ambiental, EIAS/RIMAS e Geografia Física, Ensino de Geografia, Metodologias da Aprendizagem em Geografia.

##### **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA**

**Áreas e temas de pesquisa:** Mapas mentais como representação dos mundos vividos; Ensino de Geografia, Geografia humanista cultural e abordagem



fenomenológica da percepção.

### **MÍRCIA RIBEIRO FORTES**

**Áreas e temas de pesquisa:** Ensino e aprendizagem na Geografia, Geomorfologia ambiental, Geomorfologia fluvial, Geomorfologia urbana, Relação paisagem e relevo, Biogeomorfologia e análise geoambiental.

### **NATACHA CINTIA REGINA ALEIXO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Climatologia Geográfica, Geografia do Clima, Geografia da Saúde, Bioclimatologia Humana, Climatologia urbana, Climatologia da Amazônia, Climatologia e Educação Geográfica, Riscos e Vulnerabilidades.

### **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Gerontogeografia, Geografia da Saúde, Geografia Agrária, Ensino de Geografia, Amazônia, Unidades de Conservação, Estudos de Defesa.

### **JESUÉTE PACHECO BRANDÃO**

**Áreas e temas de pesquisa:** Temáticas no contexto da fisionomia da paisagem: Geografia, Ambiente e Educação Formal e Informal; Recursos Energéticos e Alternativas sustentáveis; Sistemas Fluviais da Amazônia e a Geomorfologia Fluvial de Várzea e Terra Firme; Geografia Física da Amazônia; Geodiversidade, Economia Solidária e Direitos Humanos; Assentamentos humanos em sistemas fluviais; Geografia, Agroturismo e Patrimônio Natural e o Cultural (Povos Originários e Comunidades Tradicionais (Quilombolas e Agricultura Familiar de Assentamentos e outros).





Candidato à Política de Ações afirmativas da UFAM:

- Preto/Pardo
- Indígena
- Pessoa Com Deficiência
- Quilombola

**9-NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS FASES PRESENCIAIS DO PROCESSO SELETIVO? QUAL(IS)?**

**Local:**

**Data:**

---

**Assinatura**



### ANEXO III - FICHA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO (Pontua apenas um curso por nível)	PONTUAÇÃO	
	VALE	TOTAL
(1) Graduação em Geografia	10,0	
(2) Graduação em Áreas afins	5,0	
(3) Mestrado em Geografia	15,0	
(4) Mestrado em Áreas afins	10,0	
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		
<b>Artigos Científicos Publicados em periódicos da área do Programa</b>		
(5) Artigo completo em periódicos A1	11,0	
(6) Artigo completo em periódicos A2	9,0	
(7) Artigo completo em periódicos A3	8,0	
(8) Artigo completo em periódicos A4	7,5	
(9) Artigo completo em periódicos B1	7,0	
(10) Artigo completo em periódicos B2	6,0	
(11) Artigo completo em periódicos B3	5,0	
(12) Artigo completo em periódicos B4	4,0	
(13) Artigo completo em periódicos C	2,0	
(14) Artigo completo em periódicos indexados (Sem Qualis)	1,0	
<b>Livros e/ou capítulos publicados na área do Programa (em editora com Conselho Editorial e ISBN)</b>		
(15) Autoria de livro	5,0	
(16) Autoria de capítulo de livro	2,5	
(17) Organização de livro	1,5	
<b>Trabalhos completos publicados em eventos</b>		
(18) Trabalho completo em anais de evento científico internacional	2,0	
(19) Trabalho completo em anais de evento científico nacional/regional	1,5	
(20) Trabalho completo publicado em anais de evento científico local	0,5	
(21) Resumo e resumos expandidos em anais de eventos científicos nacional/regional	1,0	
<b>PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>		
(22) Coordenação de projetos (Com um ou mais anos de duração/por projeto)	5,0	
(23) Participação em projeto de pesquisa (com ou mais anos de duração/por projeto)	4,0	
(24) Participação em projeto (PIBIC/PAIC, PIBITI, PIBID, PIBEX, PCE, RESIDÊNCIA, PET, PACE – por projeto)	3,0	
<b>ENSINO</b>		
(25) Docência no magistério superior (por disciplina de no mínimo 60 horas – máximo de 10 disciplinas)	1,5	
(26) Docência no magistério do ensino fundamental ou médio (Máximo de 10 semestres)	1,0	
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>		
(21) Participação em programa de monitoria acadêmica na graduação (Máximo de 02 semestres)	0,5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

OBS.: é obrigatório o envio dos comprovantes da produção listada neste Anexo, devidamente identificado o número ao que cada comprovante se refere.



## ANEXO IV CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Prazo para impugnação do Edital	Prazo 3 dias úteis após a publicação do Edital	Via endereço eletrônico do PPGEOG <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Prazo para inscrições no processo seletivo	08/09/2026 a 08/10/2026 Até às 23h59 (horário de Manaus)	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeogselecaoufam@gmail.com">ppgeogselecaoufam@gmail.com</a>
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	13/10/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Prazo para interposição de recursos	14 e 15/10/2026	Via endereço eletrônico do PPGEOG <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Publicação da Homologação Final das Inscrições	19/10/2026 A partir das 15:00 H.	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
1ª Etapa – Análise do projeto de pesquisa (eliminatória-classificatória)	21/10 a 26/10/2026	Banca Examinadora
Publicação do Resultado preliminar da 1ª Etapa	27/10/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da 1ª Etapa	28 a 29/10/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Prazo para interposição de recurso da 1ª etapa	30/10/2026 a 03/11/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Resultado final da 1ª Etapa	04/11/2026 A partir das 15:00 H.	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Divulgação do Cronograma da 2ª Etapa	04/11/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
2ª Etapa – Defesa oral do projeto de pesquisa (Eliminatória e classificatória)	05/11/2026 a 11/11/2026	Presencial – Departamento de Geografia/IFCHS-Campus Universitário/UFAM Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus/AM Remoto: apenas para residentes fora do Município de Manaus/AM que solicitaram. Sala de virtual será disponibilizada pela banca examinadora diretamente aos candidatos via e-mail
Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa	13/11/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da 2ª Etapa	16 a 17/11/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Prazo para interposição de recurso da 2ª etapa	18 a 19/11/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Publicação do Resultado Final da 2ª Etapa	23/11/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
3ª Etapa – Prova de títulos (classificatória)	24/11/2026	Banca Examinadora
Publicação do Resultado Preliminar da 3ª Etapa	25/11/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da 2ª Etapa	26 a 27/11/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Prazo para interposição de recurso da 3ª etapa	30/11/2026 a 01/12/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Publicação do Resultado Final da 3ª Etapa	03/12/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Publicação do Resultado Preliminar da Classificação Final	03/12/2026	Página eletrônica do PPGEOG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Prazo para interposição recursos acerca do do Resultado Preliminar da Classificação Final	04 e 07/12/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>



Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	08/12/2026	Página eletrônica do PPGEQG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Procedimento de Heteroidentificação	10/12/2026	Virtual (o link será disponibilizado junto da convocação)
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	11/12/2026	Página eletrônica do PPGEQG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos	14 e 15/12/2026	Via endereço eletrônico <a href="mailto:ppgeog@ufam.edu.br">ppgeog@ufam.edu.br</a>
Resultado Final da Heteroidentificação	16/12/2026	Página eletrônica do PPGEQG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Classificação Final	17/12/2026	Página eletrônica do PPGEQG <a href="https://ppgg.ufam.edu.br">https://ppgg.ufam.edu.br</a>
Matrículas dos candidatos aprovados e classificados.	De acordo com o calendário de matrículas da pós-graduação para o primeiro semestre de 2027.	Na secretaria do PPGEQG



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Edital PROPESP- UFAM N.º \_\_\_\_/2026 - Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG)

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	
Nome social	
Celular	Fixo:
E-mail	
Etapa do Processo	
Linha de Pesquisa	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (tamanho máximo: 02 páginas)	
Local e data	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

	EDITAL PROPESP .....	
Protocolo de recurso (Processo seletivo do PPGEOG)	Recebido em:  ____/____/____	Assinatura:

OBS.: ANEXAR DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



**ANEXO VI**  
**AUTODECLARAÇÃO E CIÊNCIA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_ titular do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_, pelo órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou: ( ) Preto(a), ( ) Pardo(a), ( ) indígena, ( ) quilombola, ( ) outros/especificar \_\_\_\_\_, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro estar ciente de que estou participando do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Amazonas e que a minha imagem e voz serão captadas durante o procedimento de heteroidentificação Comissão Geral de Heteroidentificação da UFAM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO VII LISTA DE DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Utilize a lista abaixo para certificar-se de que você inseriu TODOS os documentos necessários no arquivo único, à exceção do vídeo de autodeclaração para pretos e pardos, a ser enviado ao Programa para o ato da inscrição do concurso de seleção.

- Cópia da Carteira de Identidade
- Comprovante de Residência do mês anterior à solicitação de inscrição
- Formulário do Anexo II – Ficha de inscrição
- Formulário do Anexo III – Ficha de pontuação do currículo preenchida
- Cópia do Currículo LATTES
- Projeto de pesquisa de MESTRADO
- Projeto de pesquisa de Tese de DOUTORADO
- Formulário do Anexo VI - Autodeclaração e ciência da gravação de imagem
- Laudo médico (para PCD)
- Comprovante de identidade étnica (para indígenas)
- Comprovante de identidade étnica (para Quilombolas)
- Comprovante do vínculo empregatício (para servidores da UFAM)